

## AUTO DE PENHORA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, me dirigi ao endereço avenida Presidente Kennedy n. 3571 (Madeiras Paraná Comércio de Pisos LTDA ME), Água Verde, quando encontrei o gerente do local **João Carlos da Silva** (RG 6890237-1) no ali. Segundo ele, a loja trabalha apenas com vendas por encomendas, não tendo estoque próprio. No local, além dos equipamentos que guarnecem o local (mesas, cadeiras, impressoras e computadores), havia apenas os mostruários do show room, conforme as fotos anexadas, sem valor comercial algum. Diante do alegado, penhorei os seguintes bens do local: uma mesa de centro com base de madeira e tampo de vidro avaliada aproximadamente em R\$200,00 (duzentos reais); uma mesa em L para computador avaliada em R\$300,00 (trezentos reais); uma mesa de escritório para computador, de madeira, no valor de R\$100,00 (cem reais); quatro cadeiras de escritório com base fixa avaliadas em R\$100,00 (cem reais) cada uma; uma cadeira giratória preta avaliada em R\$100,00 (cem reais); uma cadeira giratória azul avaliada em R\$50,00 (cinquenta reais); um monitor Samsung modelo T24C310LB avaliado em R\$100,00 (cem reais); uma CPU Dell Optiplex com teclado e mouse avaliados em R\$1000,00 (mil reais); um monitor Dell modelo E1777FPc avaliado em R\$200,00 (duzentos reais); um notebook Dell com numeração serial 3W3FHN1 avaliado em R\$800,00 (oitocentos reais) com mouse e teclado; uma impressora Lexmark E352dn avaliada em R\$300,00 (trezentos reais); uma impressora HP Deskjet F4180 avaliada em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Havia no local um conjunto de 45 caixas de pisos laminados Quick Step, todas iguais conforme as fotos anexadas, que o gerente do local alegou terem já sido adquiridas por clientes, não sendo passíveis de penhora. O deixei como fiel depositário dos bens penhorados, condição que aceitou.

**Fernando de Melo Maciel**

*Assinado digitalmente*

**Oficial de Justiça**

